ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO _____ / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** à 123ª DP-Macaé pelo excelente trabalho realizado na área de segurança pública e pelos esforços incansáveis na redução dos índices de criminalidade na região.

A 123ª DP-Macaé tem se destacado como um exemplo de dedicação, profissionalismo e comprometimento na manutenção da ordem e segurança em nossa comunidade. Seus valorosos membros demonstraram um compromisso inabalável em servir e proteger, e seu trabalho árduo tem contribuído para a qualidade de vida de todos os habitantes de Macaé.

Os esforços da 123ª DP proporcionaram um ambiente mais seguro para os cidadãos. Sua dedicação e excelência devem servir como inspiração para todos os órgãos encarregados de manter a ordem e segurança em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2023.10.25 12:01:12 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br